



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 026/2013

Senhores Vereadores

Os funcionários do Posto de Saúde da Vila 12 de Setembro atendem 17 bairros do Município, com a mesma competência, responsabilidade, dedicação e profissionalismo, sem distinção a nada e ninguém!

É sempre exaustivo quando precisamos de atendimento médico, mas por outro lado, é prazeroso quando recebemos atendimento de qualidade, e isso é uma constância naquele Posto de Saúde, que é o único em Jaguariúna a funcionar de segunda à sexta-feira, até 21h00.

Precisamos exaltar os trabalhos de todos os funcionários daquele Órgão Público, para que sirva de exemplo a todos os outros Postos de Saúde, portanto, diante do exposto, apresento á Mesa, dispensadas as formalidades e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor a todos os funcionários do Posto de Saúde da Vila 12 de Setembro, pela excelente qualidade de trabalho lá desenvolvido, diariamente, no atendimento público.**

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, que na certa transmitirá nossas considerações.

Secretaria da Câmara Municipal, 27 de março de 2013.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO – GUGA

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES-NEGUITA TORRES

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADORA RITA DE CASSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO - MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Cópia conforme o original, lido em Sessão Ordinária de 05 de março de 2013, e aprovado em Sessão Ordinária de 02 de abril de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de abril de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente